



GOVERNO DO ESTADO DO AMAZONAS

## RESOLUÇÃO CIR/JURUÁ/AM Nº 004/2014 DE 21 DE JULHO DE 2014.

Dispõe sobre a solicitação do uso do Transmissor Simultâneo no município de Carauari/AM.

**A COMISSÃO INTERGESTORES REGIONAL DO JURUÁ – CIR/JURUÁ/AM**, nas suas atribuições e competências regimentais e;


**CONSIDERANDO** que o processo nº 17101.022082/2014-11, trata da solicitação do uso do Transmissor Simultâneo no município de Carauari/AM, para que possa estar enviando informações SIA/SUS, SIAB e SCNES com mais segurança, uma vez que o município possui um bom serviço de internet e uma equipe técnica capacitada;


**CONSIDERANDO** que a Resolução CIB/AM nº 034/2007, de 27.08.07, estabelece que a Secretaria Estadual de Saúde do Amazonas será responsável pelo envio das bases municipais ao SCNES, SIAB e SIA/SUS até que o município venha assumir essa responsabilidade e estabelece ainda, que o município formalize a solicitação do Transmissor Simultâneo com a consequente assinatura do Termo de Compromisso com o Gestor Estadual, para fins de registro e arquivamento;

**CONSIDERANDO** que foi consensuado na 222ª Reunião, 172ª Ordinária, de 30.05.2011, que os processos referentes à solicitação de Transmissor Simultâneo, não passarão nas reuniões ordinárias da CIB/AM e tenha o parecer favorável do Departamento de Atenção Básica e Ações Estratégicas – DABE/SUSAM.

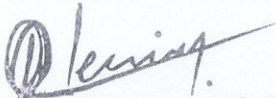
### RESOLVE:

**CONSENSUAR** pela aprovação do uso do Transmissor Simultâneo e a finalização da pactuação CIB/AM realizada entre o Estado do Amazonas e o município de Carauari/AM.

  
**Eliete Maria Pinho F. Martins**  
Vice Coordenadora CIR/JURUÁ/AM

  
**Giovannino Grisi da Silva Pessoa**  
Coordenador da CIR/JURUÁ/AM

**HOMOLOGO** as decisões contidas na Resolução CIR/JURUÁ/AM Nº 004/2014, datada de 21 de julho de 2014, nos termos do Decreto de 13.07.2010.

  
**WILSON DUARTE ALECRIM**  
Secretário de Estado da Saúde